



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 385 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 273 / 2026

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Desenvolvimento Rural**, lavra o presente processo de para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se como objeto do presente Termo a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS SENDO: 1 FILTRO DO ÓLEO, 1 FILTRO DO COMBUSTÍVEL, 1 FILTRO DE SEGURANÇA MANN, 1 FILTRO MAIN MANN, 1 FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA E 9 LITROS DE ÓLEO DE MOTOR 15W40, PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA DAS 300 (TREZENTAS) HORAS DO TRATOR LS PLUS 100 CEDIDO POR MEIO DO CONVÊNIO N.º 977769/2025/MAPA/SAR. USO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1 A contratação pretendida destina-se à execução da revisão periódica correspondente a 300 (trezentas) horas de funcionamento do trator agrícola cabinado LS Tractor, modelo Plus 100, com potência de 105 CV, identificado pelo chassi nº 9BLP10002SG000049, patrimônio nº 30992 e placa EQ-4488. O equipamento encontra-se à disposição do Município mediante Contrato de Cessão decorrente do Convênio nº 977769/2025/MAPA/SAR, tendo sido cedido sem ônus pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina SAPE/SC e adquirido com recursos provenientes do Ministério da Agricultura e Pecuária MAPA. A manutenção prevista para essa etapa de utilização integra o programa de cuidados periódicos determinado pelo fabricante, sendo sua realização necessária para que sejam observadas as condições estabelecidas para preservação da garantia do maquinário. O cumprimento dos intervalos definidos no plano de manutenção permite identificar e corrigir preventivamente eventuais desgastes ou irregularidades, contribuindo para o funcionamento adequado do trator. A ausência desse procedimento poderá resultar na restrição ou perda da cobertura de garantia, bem como favorecer o surgimento de problemas capazes de afetar o rendimento, a segurança operacional e a durabilidade dos sistemas mecânicos, hidráulicos e eletrônicos que compõem o equipamento. Diante disso, a realização da revisão de 300 horas é indispensável para manter o equipamento em adequado estado de conservação e funcionamento, reduzir a possibilidade de ocorrências que demandem reparos corretivos e preservar as condições estabelecidas pelo fabricante para a garantia. A medida também contribui para a utilização responsável do patrimônio público disponibilizado ao Município, evitando prejuízos decorrentes de manutenção inadequada e assegurando a disponibilidade do trator para as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Dessa forma, busca-se atender às obrigações previstas no Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Agrícola firmado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAPE, e o Município de Pomerode, vinculado ao Convênio nº 977769/2025/MAPA/SAR, garantindo a adequada conservação do bem e sua utilização em benefício dos produtores rurais do Município.

3.2 A escolha da empresa Ituara Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.057.523/0001-30, justifica-se por ser concessionária autorizada da marca LS Tractor e estar apta a realizar a revisão obrigatória de 300 (trezentas) horas do trator agrícola cabinado, modelo Plus 100, potência de 105 CV, cedido ao Município para utilização nas atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural. A empresa possui capacidade técnica para executar os serviços conforme as orientações do fabricante, garantindo a adequada manutenção do equipamento, a preservação da garantia de fábrica e a prevenção de possíveis falhas decorrentes da ausência de revisão. Dessa forma, a escolha mostra-se adequada para assegurar a conservação e o funcionamento do equipamento cedido, bem como sua disponibilidade para o atendimento aos produtores rurais do Município.

4 DA CONTRATADA

Município de Pomerode

Rua 15 de Novembro, n.º 525 - Centro | Pomerode / SC | CEP 89.107-000

Fone (47) 3387-7229

E-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br

<https://pomerode.atende.net/>





ITUARA LTDA

CNPJ nº 18.057.523/0001-30

RUA LEONEL THIESEN, 487, CENTRO, ITUPORANGA-SC

CEP: 88400-000

5 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos produtos é de até dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 DO VALOR CONTRATADO

Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 1.967,00 (um mil e novecentos e sessenta e sete reais)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

Descrição	Unidade	Quant.	ValorUnitário	ValorTotal
FILTRODOOLEOPKS	UNIDADE	1,00	R\$ 240,00	240,00
FILTRODOCOMBUSTIVELPKS	PEÇA	1,00	R\$ 310,00	310,00
FILTRODESEGURANCAMANN	PEÇA	1,00	R\$ 244,00	244,00
FILTROMAINMANN.	PEÇA	1,00	R\$ 303,00	303,00
FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR ÁGUA.	PEÇA	1,00	R\$ 366,00	366,00
ÓLEOMOTOR 15W40.	LITRO	9,00	R\$ 56,00	504,00
VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$1.967,00(um mil e novecentos e sessenta e sete reais)				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8 LOCAL DE ENTREGA

8.1 Prefeitura Municipal de Pomerode

9 DA PUBLICAÇÃO

Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP;

Município de Pomerode

Rua 15 de Novembro, n.º 525 - Centro | Pomerode / SC | CEP 89.107-000

Fone (47) 3387-7229

E-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br

<https://pomerode.atende.net/>





- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina-DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras., ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode/SC, 2 de outubro de 2026.



Assinado digitalmente por:
GIOVANA
GRUNEWALDE:***140557**
02/10/2026 16:15:24

GIOVANA GRUNEWALDE
Agente de Contratação
Portaria nº 262/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/10/2026 16:15:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9cd60943033a2>

